



MPV 1046  
00285

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.046, DE 27 DE ABRIL DE 2021

CD/2/1981.59922-00

Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19).

#### EMENDA SUPRESSIVA N°

2021

Suprime-se o parágrafo 5º do artigo 16 da MP nº 1.046/2021, assim redigido:

#### Art. 15 (...)

§ 5º O exame demissional poderá ser dispensado caso o exame médico ocupacional mais recente tenha sido realizado há menos de cento e oitenta dias.

#### JUSTIFICAÇÃO

A supressão objetiva garantir a saúde do trabalhador em momento de pandemia. Exame demissional feito em 180 dias não garante que o trabalhador não esteja com alguma enfermidade no momento de dispensa.

Trabalhadores de setores da saúde serão prejudicados caso sejam dispensados da realização de exames médicos ocupacionais.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2021.

**JOSÉ RICARDO**

DEPUTADO FEDERAL PT/AM